



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

***RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2024***

Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2024.

Coordenação: Conselho Executivo e Conselho Administrativo.

Elaboração: José Rogério Pinto Andrade.

Índice

Introdução	4
Tratamento e Análise dos Dados	5
Conclusão	9

Introdução

De acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1.1 da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, apresentamos o relatório anual sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A elaboração do relatório anual do plano de gestão da corrupção e infrações conexas é uma obrigatoriedade imposta pelas orientações do mecanismo nacional de combate à corrupção. Este requisito visa assegurar que todas as organizações implementem medidas eficazes para identificar, avaliar e mitigar os riscos associados à corrupção e outras infrações conexas, promovendo assim um ambiente de integridade e transparência.

A gestão de riscos de corrupção constitui um elemento central na estratégia de qualquer instituição, sendo indispensável proceder à sua identificação, delinear medidas preventivas e de minimização, e avaliar continuamente a eficácia dessas ações. Este processo dinâmico envolve a atribuição de responsabilidades a todos os membros da organização, incluindo trabalhadores e dirigentes, garantindo um envolvimento ativo e uma cultura de responsabilidade compartilhada.

De acordo com as orientações do mecanismo nacional de combate à corrupção, o relatório anual deve refletir sobre as atividades realizadas e os resultados obtidos na execução do plano de gestão de riscos. Além disso, é fundamental que inclua uma análise da monitorização realizada, indicando o cumprimento das medidas estabelecidas e propondo ajustes necessários para reduzir a probabilidade de ocorrência de situações de risco.

A obrigatoriedade de elaboração do relatório anual, conforme previsto nas orientações, sublinha a importância de um compromisso contínuo com a prevenção e combate à corrupção, promovendo a melhoria constante das práticas e procedimentos institucionais.

Tratamento e Análise dos Dados

1. Estratégia de tratamento dos dados

A – Escala utilizada par a avaliação de cada uma das medidas:

a) Implementação das medidas:

- 0 – Não implementada
- 1 – Implementada parcialmente
- 2 – Implementada na totalidade

b) Resultado da implementação da medida:

- 0 – Sem avaliação do resultado
- 1 – Não satisfatório (Mantém o GR)
- 2 – Pouco satisfatório (Diminui ligeiramente o GR)
- 3 – Satisfatório (Diminui em 1 o GR)
- 4 – Muito satisfatório (Minimizado o GR)

c) Ponderação utilizada na avaliação:

- x 1 – Se o GR era 1
- x 2 – se o GR era 2
- x 3 – se o GR era 3

B – Avaliação final das medidas/plano

Foi aplicada uma “regra de três simples”, face à pontuação total prevista, no caso da aplicação total das medidas.

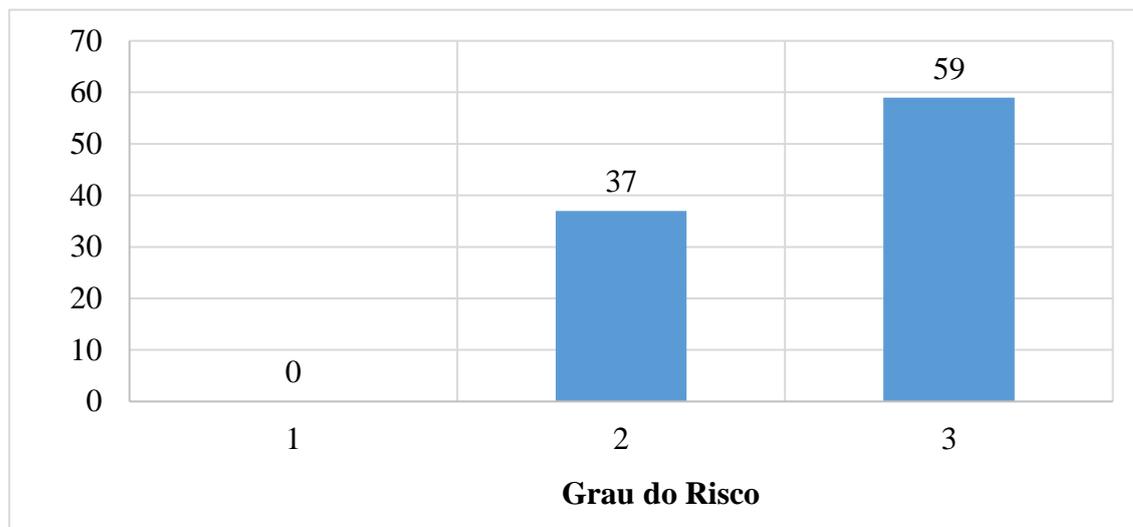
Escala para a avaliação Final:

- 0 – Sem avaliação do resultado
- 0.1 – 1.4 – Não satisfatório (Mantém o GR)
- 1.5 – 2.4 – Pouco satisfatório (Diminui ligeiramente o GR)
- 2.5 – 3,4 – Satisfatório (Diminui em 1 o GR)
- 3.5 – 4,0 – Muito satisfatório (Minimizado o GR)

Considera-se que a avaliação final atingiu o nível superado, sempre que, para além da avaliação se encontrar no nível máximo, se desencadarem medidas adicionais às previstas que venham a eliminar o risco (tendo TODAS as medidas sido aplicada, sem exceção).

2. Análise dos Dados

2.1. O gráfico seguinte apresenta a relação entre o grau do risco e o número de risco identificados.

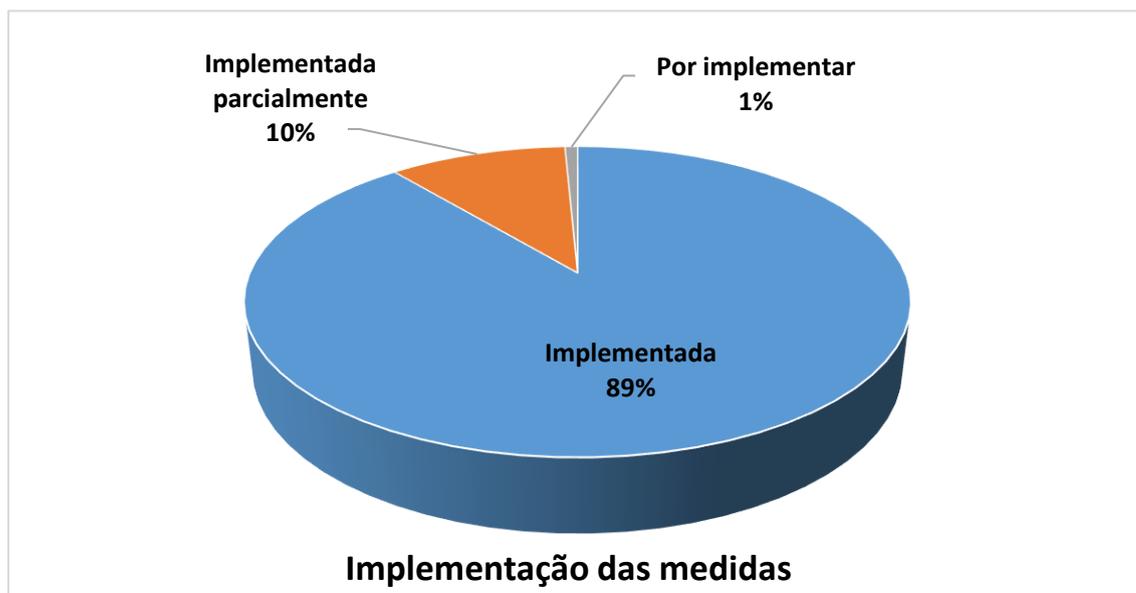


2.2. A tabela seguinte apresenta a relação entre a área do risco, o respetivo grau e o número de riscos identificados.

Área	Grau de Risco	Total
Área de pessoal	1	0
	2	5
	3	19
Área de alunos	1	0
	2	4
	3	5
Gestão Pedagógica da Escola	1	0
	2	2
	3	4
Contratação Pública	1	0
	2	10
	3	8
Património	1	0
	2	12
	3	12
Receita	1	0
	2	4
	3	11

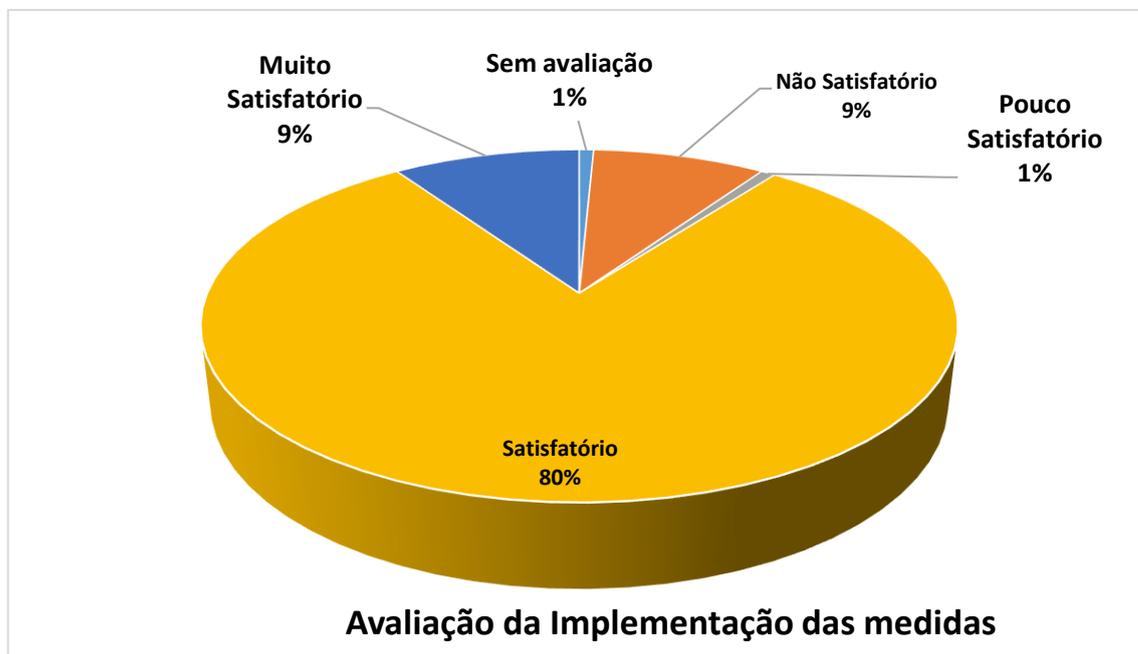
De salientar que as duas áreas com maior grau de risco são as áreas de pessoal e do património.

2.3. O gráfico seguinte apresenta os dados em percentagem relativamente à implementação das medidas de prevenção e de minimização dos riscos descritas no PGRCIC.



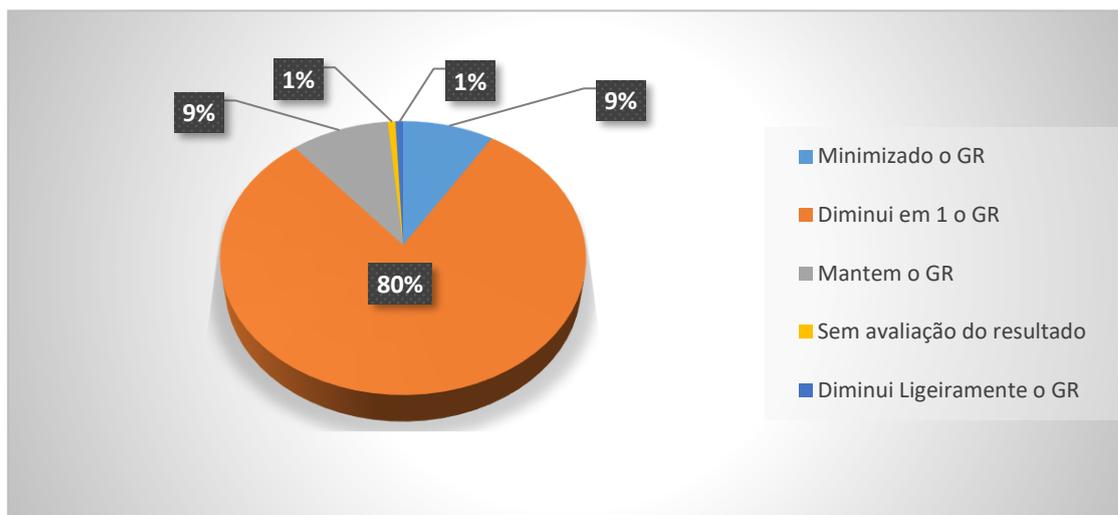
Podemos concluir que a grande maioria das medidas preventivas foram implementadas. Algumas ainda estão em fase de implementação, 10%, que se pretendem estejam sejam implementadas com a maior brevidade possível e apenas 1% não foi implementado. A medida não implementada deve-se à falta de oportunidade de formação no âmbito pretendido.

2.4. No gráfico seguinte podemos observar a avaliação das medidas de implementação.



Da análise do gráfico podemos concluir que ainda temos um caminho a percorrer no sentido de melhorar a avaliação das medidas de implementação. De salientar que ao longo de 2024 foi elaborado o plano de formação e que será implementado no decorrer de 2025 e que permitira melhorar substancialmente a avaliação das medidas de implementação nomeadamente, no que à medida “sensibilização para as consequências da prática de corrupção e infrações conexas” diz respeito.

2.5. No gráfico seguinte podemos observar a consequência da avaliação das medidas de implementação relativamente ao grau de risco.



Da análise do gráfico podemos concluir que apesar das percentagens dos itens “sem avaliação do resultado” e “Diminui ligeiramente o GR” serem residuais há ainda um percurso a efetuar no sentido de aumentar a percentagem do item “Minimizado o GR” e diminuir as percentagens dos restantes itens.

Conclusão

A análise detalhada dos gráficos e tabelas fornecidas demonstra claramente o progresso considerável na implementação das medidas de prevenção e minimização dos riscos identificados. As áreas de pessoal e património destacam-se como as que apresentam maior grau de risco, o que reforça a necessidade contínua de atenção e intervenção nestes setores específicos.

O avanço na implementação das medidas preventivas é notável, com a maioria delas já concluídas. A pequena parcela de medidas ainda em fase de implementação, 10%, e a única medida não implementada, 1%, indicam um comprometimento contínuo com a melhoria dos procedimentos e práticas.

Além disso, a elaboração do plano de formação ao longo de 2024, que será posto em prática em 2025, é um passo crucial para fortalecer a eficácia da gestão dos riscos. A sensibilização para as consequências da prática de corrupção e infrações conexas merece especial atenção para garantir uma abordagem mais robusta e informada entre os colaboradores.

A avaliação das medidas de implementação mostra que há progressos, mas também áreas que requerem mais trabalho. Aumentar a percentagem de medidas que minimizam o grau de risco e diminuir as que não têm avaliação ou que apenas reduzem ligeiramente o grau de risco são objetivos importantes para o próximo ano.

Assim, é de referir que a avaliação final é de satisfatório, com a classificação de 2.7, de acordo com os valores apurados (valor absoluto total máximo = 544 e valor apurado da implementação = 371.19)